



DECRETO Nº 159/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

“Convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Buerarema e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e demais normas pertinentes à política de saúde pública,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, consubstanciada em reunião ordinária realizada em 16 de junho de 2025, que aprovou a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Buerarema;

CONSIDERANDO a importância da Conferência Municipal de Saúde como instrumento democrático de participação social, deliberação e formulação de diretrizes para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar legalidade e planejamento adequado para o evento,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Buerarema, a ser realizada no dia 10 de julho de 2025, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde, com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema: "Planejando e Fortalecendo o SUS no Município de Buerarema", conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde, com suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, organizar todas as etapas preparatórias, a programação, os grupos de trabalho, bem como definir a metodologia e os critérios de participação, respeitando os princípios da equidade, da universalidade e da participação popular.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2025.

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito